



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 – PMC

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e treze (14/05/2013), às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações para execução de Pregão Presencial, instituída pelo Decreto 005/2013, publicado no D.O.M. de 05 de janeiro de 2013, na condição de Pregoeiros: Odair José Menegotto estando presentes os seguintes membros da Equipe de Apoio: Zélia Tillmann Franzoi e Izabel Motter de Lima e Adriano Heinzen, para recebimento dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do Pregão Presencial n.º 030/013, que tem por objeto Aquisições parceladas de Material e equipamento hospitalar. Iniciada a sessão verificou-se a participação de três (03) empresa, sendo: **1) ALVES E SARTOR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07 724 523/0001-20, representada pelo Sr. Odair José Sartor RG: 5.725.605-2 SSP/PR e CPF 020.887.939-09 **2) RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79, representada pelo Sr. Edson José Rinaldi RG: 6.331.588-5 SSP/PR e CPF 865.677.729-72 **3) INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.440.415/0001-65, representada pelo Sr. Samuel Farias RG: 7.019.577-1 SSP/PR e CPF 021.739.319-54. Na sequência, o Sr. Pregoeiro verificou o credenciamento dos participantes e solicitou aos proponentes a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no ANEXO III do Edital, após a entrega e conferência das mesmos os proponentes foram habilitados para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão e pelos proponentes. Dando prosseguimento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas participantes para iniciarem os lances verbais para o lotes 01 a 13 descrito no Anexo I do Edital. A empresa ALVES E SARTOR LTDA-ME foi desclassificadas neste lote 01 e por não terem apresentado as amostras. e a empresa INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME foram desclassificadas neste lote 01 e 08 por não terem apresentado as amostras. A empresa INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME ficou inexequível para o lote 02. As proponentes foram habilitadas para a próxima etapa do certame. Após o término de cada etapa de lance, os envelopes de habilitação das proponentes foram abertos e as documentações analisadas, tendo sido constatado que estavam em conformidade com o exigido no edital. Os lances iniciais e finais dos itens, bem como, seus respectivos vencedores constam na planilha de lances anexa ao processo. Perguntado aos presentes se gostariam de constar algo em ata, os mesmos manifestaram-se favoravelmente com o que está exposto na presente, inclusive, renunciando à interposição de recursos para o presente certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

  
**ODAIR JOSÉ MENEGOTTO**  
Pregoeiro

  
**ADRIANO HEINZEN**  
Equipe de Apoio

  
**ZELIA TILLMANN FRANZOI**  
Equipe de Apoio

  
**IZABEL MOTTER DE LIMA**  
Equipe de Apoio



# REFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

000530

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**ALVES E SARTOR LTDA-ME.**  
Odair José Sartor

**RINALDI & COGO LTDA**  
Edson José Rinaldi

**INTERPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME**  
Samuel Farias

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 - Centro - CEP: 85.415-000 - Cafelândia/PR  
Fone: (45) 3241-1455 Site: www.cafelandia.pr.gov.br